CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
Fls 34

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO A EMENDA DE Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 087-2021.

EXPEDIENTE
19/04/2022

RELATÓRIO

A emenda ao Projeto de Lei n° 087-2021, que **"Institui o mês de novembro como o mês da consciência e cultura negra, passando a integrar o calendário oficial de eventos do município de Conselheiro Lafaiete, e dá outras providências."**, de autoria do Vereador Professor Eustáquio, vem a esta Comissão para emissão de parecer, de conformidade com o art. 89, inciso I, do Regimento Interno.

EMENDA 5

A emenda 01 visa corrigir equívoco na redação do *caput* do art. 2º do projeto, para manter a coerência com a ementa e art. 1º do mesmo.

Logo, a emenda respeitando aos critérios de legalidade e constitucionalidade, devendo ser submetida a apreciação do Plenário.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão considera que a emenda 01 atende aos pressupostos de constitucionalidade e legalidade.

SALA DAS COMISSÕES, 11 DE ABRIL DE 2022.

VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA

VEREADOR DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-11-Abr-2022-11:45-039168-1/2